

EDITAL LACRIM Nº 01/2025

Edital de Seleção da Liga Acadêmica de Ciências criminais - LACCRIM

A Coordenação do Curso de Graduação em Direito faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à Liga Acadêmica do Curso de Direito, para o **Período de vigência de 20/05/2025 a 10/05/2026.**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: 14/05/2025 a 20/05/2025.

1.2. Plataforma: as inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, de forma online pelo link e direcionado OBRIGATORIAMENTE ao e-mail institucional da Liga.

1.3. Inscrições realizadas em quaisquer outros meios não serão consideradas.

1.4. Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato.

1.5. Deverá ser anexado o Documento de Identidade e a Carta de Intenção, conforme modelo no Anexo I deste edital atualizado no ato da inscrição.

1.6. O(A) candidato(a) às Ligas Acadêmicas: I. Deverá estar regularmente matriculado do primeiro ao nono período vigente, e deverá estar atento aos pré-requisitos da Liga; II. Deverá ter disponibilidade para participação nas atividades desenvolvidas pela Liga.

1.7. Do link para a realização das inscrições: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdir-2F9lc-ukEGq7Ydxd2dFCgVAcsu3inIcfJ40FD_TMhk3g/viewform?usp=dialog

2. DAS VAGAS

2.1. O quadro abaixo apresenta o número de vagas disponíveis na Liga para o ano de 2025.

Integrantes LACCRIM	10 vagas
---------------------	-----------------

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação da LACCRIM e as avaliações serão de responsabilidade dos Coordenadores Docentes.

3.2. As avaliações serão classificatórias e ocorrerão dia 23/05/2025 das 08h às 21h. A etapa da entrevista será realizada no dia 23/05/2025 das 08h às 21h, na plataforma Google Meet.

3.3. Os candidatos deverão comparecer à sala virtual de reuniões com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.

3.4. Não será permitida a entrada do candidato no local da entrevista após as 21h.

3.5. O candidato deve se apresentar ao local da entrevista portando documento de identificação com foto.

3.6. Durante a realização da entrevista, será proibido o(a) candidato(a) utilizar: a) Telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares; b) Calculadora, lápis, lapiseiras, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;

3.7. A utilização de quaisquer itens citados no 3.6, resultará na anulação da entrevista e retirada do local.

3.8. O(A) candidato(a) que deixar aparelhos eletrônicos emitirem qualquer tipo de som durante a entrevista será eliminado.

3.12. A divulgação do dia e horários das entrevistas, será feita pela LACCRIM.

3.13. A seleção dos(as) candidatos(as), para o preenchimento das vagas apresentadas no item 2.1, será feita da seguinte maneira: **Estará eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60,0% da carta de intenção.** Os candidatos serão selecionados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas avaliações (carta de intenção + entrevista), dentro do número de vagas, obedecendo a 1ª escolha dos candidatos. As vagas remanescentes serão preenchidas por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas avaliações, considerando a segunda escolha dos candidatos. Havendo empate, o desempate será realizado de acordo com o critério da liga.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS

4.1. O resultado final da seleção de estudantes para a Liga Acadêmica do Curso de Direito será divulgado pela Coordenação do Curso no dia 26/05/2025, no site do UNIMAM, no instagram do curso de Direito e no instagram da LACCRIM.

4.2. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação na Liga por meio do e-mail da Liga LACCRIM, laccrim.unimam@gmail.com até dia 29/05/2025 até as 12h.

4.3. As vagas não preenchidas até 29/05/2025 poderão ser ocupadas por aprovados em lista de espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Havendo necessidade justificada, as informações dispostas neste edital poderão ser retificadas.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, com auxílio da LACCRIM.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA - UNIMAM
FACULDADE DE DIREITO

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO(A) CANDIDATO(A), MATRÍCULA), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Liga Acadêmica de Ciências Criminais – LACCRIM, do curso de bacharelado em Direito do UNIMAM.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), em andamento (incluir o semestre), na (INSTITUIÇÃO ONDE REALIZA O CURSO). (CITAR INTERESSES, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS, OUTRAS EXPERIÊNCIAS COMO DE MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES QUE JUSTIFIQUEM A CANDIDATURA).

Meu objetivo em relação à execução do ingresso na LACCRIM é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pela liga acadêmica é (especificar), e se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER A LIGA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A LIGA LACCRIM E A CONTRIBUIÇÃO PARA SUA VIDA ACADÊMICA/PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

Governador Mangabeira, ____ de maio de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

